

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO, ABRIL e MAIO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni CNPJ nº 50.157.494/0001-90
Endereço:	Praça São Roque nº 48 – Bairro: Centro
Responsável pela Entidade:	Milton Batista Tieghi – CPF nº 748.831.278-34
Finalidade Estatutária:	Atendimento Médico Hospitalar

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 010, DE 21 DE MARÇO DE 2023
Objetivo:	Repassar os recursos oriundos das emendas impositivas de nº 08 à 16 deste município conforme LOM, para fins de que a entidade continue a prestar atendimento médico pelo SU: população Itatinguense e demais objetivos constantes do Plano de Trabalho apresentado.

Repases concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
29/03/2023	R\$ 511.552,52		
Receitas Financeiras	R\$ 9.966,91		
Recursos Próprios	R\$ 0,00		
Valores Comprovados	R\$ 521.522,13		
Despesas do mês	R\$ 79.650,25		
Saldo em Conta Corrente	R\$ 441.872,18		

Total do repasse do Termo de Fomento nº 010/2023, de 21 de março de 2023 foi de R\$ 511.552,52 (quinhentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), que foi realizado por transferir bancária na Caixa Econômica Federal, no dia 29/03/2023 na Agência: 2208 – Conta Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal.

O valor da rentabilidade em aplicação financeira foi de R\$ 9.966,91 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) e mais o repasse financeiro de R\$ 511.552,52 (quinhentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazem o valor total de R\$ 521.522,13 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e treze centavos), para custear as despesas do mês de MARÇO, ABRIL e MAIO/20

O valor das despesas pagas neste mês com o repasse municipal foi de R\$ 79.650,25 (setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), conforme consta na presente prestação de contas, e não houve por parte da entidade pagamentos com recursos próprios para suprir as despesas.

Ficou saldo em conta corrente do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, na Agência: 6581- Conta Corrente nº 300.016-8, do Banco do Brasil S/A, o valor de R\$ 441.872,18 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), para custear as despesas do próximo mês.



Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni – CNPJ 50.157.494/0001-9 verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de MARÇO de 2023, transferiu para a Agência: 2208 – Co Corrente nº 000.28-1 da Caixa Econômica Federal o valor total de R\$ 511.552,52 (quinhentos e onze mil, quinhentos cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), comprovados através dos seguintes empenhos e transferências bancárias:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	DATA DO REPASSE	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
Prefeitura Municipal de Itatinga	2876/1	29/03/2023	R\$ 63.944,44
Prefeitura Municipal de Itatinga	2877/1	29/03/2023	R\$ 31.972,22
Prefeitura Municipal de Itatinga	2878/1	29/03/2023	R\$ 31.972,22
Prefeitura Municipal de Itatinga	2879/1	29/03/2023	R\$ 63.944,44
Prefeitura Municipal de Itatinga	2880/1	29/03/2023	R\$ 63.944,44
Prefeitura Municipal de Itatinga	2881/1	29/03/2023	R\$ 63.944,44
Prefeitura Municipal de Itatinga	2882/1	29/03/2023	R\$ 63.944,44
Prefeitura Municipal de Itatinga	2883/1	29/03/2023	R\$ 63.944,44
Prefeitura Municipal de Itatinga	2884/1	29/03/2023	R\$ 63.944,44

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

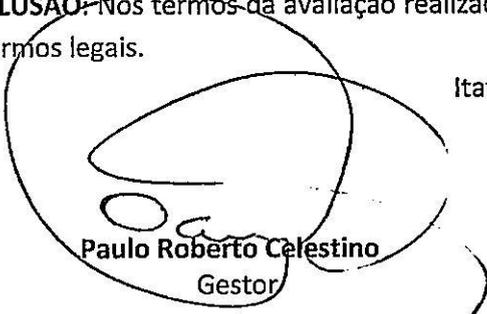
7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

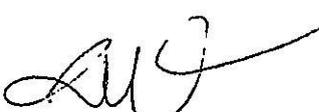
8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 30 de junho de 2023.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão